

PROCESSO N°. 808770/2022
RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 36/2022
TERMO DE FOMENTO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Observou-se a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Educação visando a Formalização do Termo de Fomento com o Instituto Futsal sem Drogas, o qual tem como objeto promover o repasse Financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas na área do esporte - **"Projeto a Arte da Dança"**, para o atendimento de 30 (trinta) alunos da rede pública municipal, a ser firmado com esta Prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com o referido **Instituto Futsal sem Drogas**.

Considerando que neste sentido, é importante empreender esforços para estabelecer ações cooperativas e integradas, mediante Parcerias, como a que agora se pleiteia entre o Município de Várzea Grande - MT/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e o **INSTITUTO FUTSAL SEM DROGAS - (FSD) - PROJETO A ARTE DA DANÇA**.

Considerando que o presente termo de fomento encontra amparo nas legislações vigentes: Lei de Licitações n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal 70/2016, Lei Federal n. 13.019/2017 alterada pela Lei 13.204/2015, Decreto Federal n. 8.726/2016 e Constituição Federal.

Considerando que os valores a serem repassados para a instituição estão previstos no Plano de Aplicação juntado aos autos, para o custeio das despesas com profissionais e materiais que ajudarão a instituição a planejar, organizar, dirigir, coordenar programas e atividades que visem o desenvolvimento motor, da agilidade, coordenação, cognitivo intelectual e disciplinar dos alunos.

Diante do exposto e considerando que o **INSTITUTO FUTSAL SEM DROGAS - (FSD)**, tem histórico positivo de atendimento das demandas educacionais neste município, fica justificada a necessidade da realização do Termo de Fomento a ser firmado entre o Instituto e a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para atender ações desenvolvidas na área de esporte. E considerando que os valores a serem repassados para a Associação estão previstos no Plano de Aplicação juntado aos autos, para o custeio das despesas com profissionais que ajudarão a instituição a executar as atividades propostas.

Diante do exposto fica justificada a necessidade da realização do Termo de Fomento a ser firmado entre **INSTITUTO FUTSAL SEM DROGAS** e a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para atender ações desenvolvidas na área da cultura.

Considerando que o recurso do presente Termo de Fomento é proveniente do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande. Desse modo acolho a justificativa e Plano de Ação e **APROVO** a celebração de **Termo de Fomento**, considerando manifestação do Sec. Planejamento, com Parecer Orçamentário às fls. 70 e da douta Procuradoria Municipal, que emitiu Parecer Jurídico nº 328/2022 favoráveis fls. 93/99 no sentido de concordar com a celebração do Termo de Fomento.

Desse modo, considerando as razões expostas, **RATIFICO** o **Comunicado de Dispensa de Licitação n. 36/2022**, para a celebração do Termo de Fomento com prazo de execução de 10 (dez) meses, sendo que o repasse será realizado entre maio a dezembro de 2022, com o valor global de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), distribuídos em 08 (oito) parcelas de R\$ 6.250,00 (Seis mil, duzentos e cinquenta reais) mensais, conforme plano de ação 2022.

Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande-MT 20 de maio de 2022.


Silvio Aparecido Fidelis
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer